

PE N.º 026/2018 – ESCLARECIMENTO IV

O BANPARÁ S/A leva ao conhecimento de todos os interessados, o seguinte esclarecimento relativo à licitação em epígrafe:

PERGUNTA 1: Julgamento dos lances será por preço global, total mensal, unitário anual ou unitário mensal?

RESPOSTA 1: a forma de apresentação da proposta está exemplificado no item 8 do edital.

PERGUNTA 2: Havendo assistências, confirmar se poderá ser feito por meio de reembolso.

RESPOSTA 2: assistência funeral, hoje, é realizado por reembolso das despesas ao empregado/segurado mediante apresentação dos comprovantes devidos à seguradora.

PERGUNTA 3: Havendo histórico de seguro para este grupo, informar:

3.1 - Última seguradora:

3.2 - Valor ou taxa da última fatura e à quantas vidas se refere:

3.3 - Nº de sinistros nos últimos 3 anos:

3.4 - Valor de cada sinistro indenizado/avisado:

RESPOSTA 3:

3.1 - Última seguradora:
está no anexo II – B, item 2

3.2 - Valor ou taxa da última fatura e à quantas vidas se refere:

Resposta: Por ser uma nova licitação essa informação em nada interfere no valor atual para proposta de preços.

3.3 - Nº de sinistros nos últimos 3 anos:

Resposta: a informação que dispomos está no anexo II-B

3.4 - Valor de cada sinistro indenizado/avisado:

Resposta: a informação que dispomos está no anexo II-B

PERGUNTA 4: Qual orçamento ou valor estipulado para o certame?

RESPOSTA 4: : A média unitária das cotações apresentadas multiplicado pelo numero de vidas total resultou em um valor máximo de R\$496.396,80 (quatrocentos e noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), sendo a proposta de preço a ser apresentada conforme o modelo anexo ao edital.

PERGUNTA 5: - **Se vida em grupo:** Relação de vidas com sexo e data de nascimento

RESPOSTA 5: relação retificada no edital.

PERGUNTA 6: **Se houver afastados:**

Anexar relação com CID de cada um. (pode ser anonima).

RESPOSTA 6: no anexo II – B, item 4.

Márcia Teixeira
Pregoeira